



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS

DECRETO Nº 1.165, de 22 de junho de 2017

Convoca a VIII Conferência
Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de Junho de 2017, tendo como tema central: **"GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 22 de junho de 2017.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal de Igaratinga


Leandro Alves de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Igaratinga

Recebido
22-06-2017
